



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 556/67

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR QUATRO VOTOS CONTRA UM, O PROJETO DE LEI Nº 119, DO EXECUTIVO, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

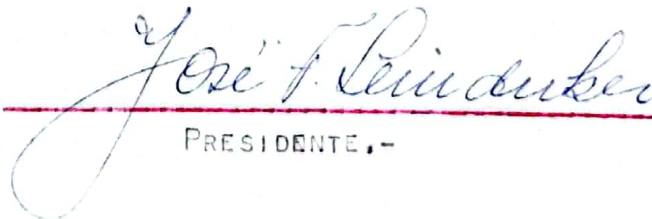
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 14 DO CORRENTE, NO MESMO LUGAR E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 120, DO EXECUTIVO;

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1967


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-